

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº83/2021

CONCEDE SUPRIMENTO DE
FUNDOS-CONSUMO.

A DOUTORA GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, Juíza Federal
Diretora do Foro, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do Processo Administrativo nº
[0002615-44.2021.4.05.7600](#), Despacho da Secretaria Administrativa nº 1886, doc.
[2128450](#) de 28/05/2021,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **GILBERTO HENRIQUE DE MELO NETO**,
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte,
Matrícula CE-741, CPF nº **319.697.122-87**, **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor
de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) para atendimento de despesas miúdas de pronto
pagamento, referente a **CONSUMO**, elemento de despesa: **33.90.30**, fixando o prazo
de até 90 (noventa) dias para aplicação, contados da publicação desta Portaria, e 30
(trinta) dias para a prestação de contas final do suprimento de fundos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, VICE DIRETOR(A) DO FORO**, em 31/05/2021, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2133783** e o código CRC **E5D31877**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 103.0/2021 de 31 de maio de 2021, p. 03.

Esse texto não substitui a publicação oficial